

PORTARIA Nº 094/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Art. 34, da lei Municipal nº 3.570/2002, que trata sobre a Readaptação de Servidor em cargo de Atribuição e Responsabilidade compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica oficial;

CONSIDERANDO, Laudo Médico, anexo ao Processo nº 291/2022 de solicitação de Readaptação Funcional.

RESOLVE:

ART. 1º – Fica concedida a Readaptação Funcional à servidora efetiva: **MARIA DE JESUS DA SILVA CASTRO**, Matrícula 72267/1, portadora do CPF nº 607.219.872-49, no cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais**, em razão de limitação ocupacional, verificada e atestada por meio de inspeção médica.

ART. 2º - A servidora atuará na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, na **Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com vencimentos do cargo de origem e carga horária, conforme previsto na legislação vigente.


ART. 3º - A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem seu estado de saúde, em conformidade com o **Art. 34, da lei Municipal nº 3.570/2002**.

Parágrafo único. O não cumprimento do previsto no **ART. 3º** desta Portaria, resultará no imediato retorno as atividades do cargo de origem.

ART. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 10 de maio de 2022.


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.